

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/SUB-PE/2019  
PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0001331-0**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Jardinagem no Viveiro Tiquatira e em outros locais da região da Subprefeitura Penha**

Aos vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **W.A AMBIENTAL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.448.019/0001-84, com sede na Rua Fabiano Alves, 394 - Casa 01 - Vila prudente - São Paulo - SP, representada neste ato pela Sra. **AMANDA SEQUEIRA VOCI**, portadora do RG. nº 28.823.850-3 e CPF ° 279.802.958-97, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 084034325 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I:** Fica prorrogada a vigência do contrato n. 033/SUB-PE/2019 pelo período de 01/06/2024 a 08/09/2024, pelo valor total de R\$ 187.180,07 (cento e oitenta e sete mil e cento e oitenta reais e sete centavos), devendo onerar a dotação 61.00.61.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


  
**ALFREDO MARANO**

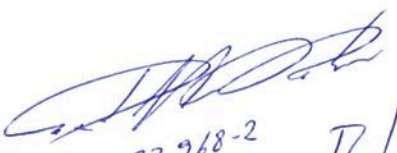
Subprefeito

  
**AMANDA SEQUEIRA VOCI**

W.A Ambiental Serviços de Terceirização Eireli - ME

TESTEMUNHAS:

  
Simone Tavares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF

  
RF 733.968-2  
Pedro Henrique P. Rocha